



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

1
A

Ata Nº. 1/2023 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 12 de janeiro de 2023

Ordem do Dia

- 1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior**
- 2. Período de Antes da Ordem do Dia**

Ordem do Dia

- 3. Assuntos da Câmara Municipal**

- 3.1. Nomeação de Coordenador(a) do CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social) para o concelho de Pedrógão Grande.
- 3.2. 1º Encontro Nacional de Turismo em Espaço Rural (10 e 11 de fevereiro 2023).
- 3.3. Processo: 1301/17.4BELRA. Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.
- 3.4. Processo: 1206/22.7BELRA. Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

- 4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

- 4.1. Regulamento de Atribuição de Prémio de Mérito Escolar.
- 4.2. Refeições Escolares Ano Letivo 2022/2023- Ação Social Escolar.

- 5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

- 5.1. Auto de Vistoria- "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande".
- 5.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 15 12/2022 / 2022 a 05/01/2023: Presentes dezoito processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 5.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal
 - 5.3.1. Processo Nº61/2021 - Pedido de Informação Prévia para Edificação de um Pavilhão (destinado a armazém).
 - 5.3.2. Processo Nº348/2022 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos.
 - 5.3.3. Processo Nº349/2022 -Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

- 6. Unidade Económica - Financeira**

- 6.1. Pedido de Apoio- Clube Caçadores Bairradense "Montaria Mista (Javali e Veado).
- 6.2. Pedido de Apoio ao Associativismo para o ano de 2023- Recreio Pedroguense.
- 6.3. Pedido de Apoio ao Associativismo para o ano de 2022- Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande. Ratificação.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.4. Informação dos pagamentos efetuados no período de 15/12/2022 a 30/12/2022.

6.5. Resumo Diário da Tesouraria do dia 11 de janeiro de 2023.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Nelson David Fernandes

Luís Filipe Jesus Correia

Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues

Maria Luísa Soares da Silva

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 12:00

Secretária: A Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a Ata n.º 25/2022, com uma abstenção do Vereador Nelson David Fernandes, após as alterações solicitadas.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes iniciou a sua intervenção, desejando a todos os membros do Executivo um bom ano de 2023. Prosseguiu expondo a sua primeira experiência numa montaria mista, que ocorreu na localidade de Derreada Cimeira, referindo que, mesmo com as condições climatéricas que se faziam sentir, houve bastante aderência ao evento. Concluiu mencionando que tinha ficado acordado com o clube caçadores bairradense fazer mais iniciativas deste tipo.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio dizendo que deveria ser incentivado à reabertura do clube de caçadores sediado no concelho. Disse ser do seu conhecimento, a existência de um protocolo com o clube caçadores bairradense, que o mesmo tinha uma duração de três anos, mas que o Município poderia rescindir o referido protocolo.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes informando que iriam proceder à análise da reabertura do clube de caçadores sediado no concelho.

Retomou a palavra o Vereador Nelson David Fernandes, questionando o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes como estaria a situação do desaparecimento do dinossauro, se o mesmo já teria aparecido. Prosseguiu perguntando se já tinha sido paga uma parte do acordo com o advogado. Perguntou quais os custos monetários com os festejos do Natal.

Fez uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes que informou o Vereador Nelson David Fernandes que o desaparecimento do dinossauro se encontrava a ser investigado pelas autoridades. No que dizia respeito ao pagamento de uma parte do acordo com o advogado, confirmou que o Município já tinha efetuado parte do pagamento. Relativamente aos custos monetários com os festejos de Natal, solicitou à Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues que prestasse os esclarecimentos.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio informando o Vereador Nelson David Fernandes que a iluminação e música de Natal tinha tido um custo de cerca de 37.000,00€ (Trinta e Sete Mil Euros), a contratualização dos dinossauros tinha tido um custo de cerca de 11.000,00€ (Onze Mil Euros) e as despesas com a passagem de ano seria à volta de 1.000,00€ (Mil Euros).

Usou da palavra o Vereador Nelson David Fernandes referindo que a iluminação de Natal estava maravilhosa, mas que deveriam ter sido contempladas as sedes de freguesia à semelhança dos anos anteriores. No entanto, e em sua opinião a iluminação de Natal em termos monetários estava muito dispendiosa face a anos anteriores. Referiu que tinha consultado o portal base.gov, verificando que a entidade



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

consultada pelo Município de Pedrógão Grande, tinha procedido ao aumento de preços para a execução dos serviços, face a outros Municípios com quem a entidade tinha contratualizado. Prosseguiu questionando como foi feita a distribuição dos cabazes de Natal e o porquê de Vila F acaia não ter sido contemplada. Relativamente à empreitada da Igreja Matriz, perguntou se a mesma se encontrava finalizada.

Tomou a palavra a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues dizendo que a atribuição dos cabazes de Natal decorreu no âmbito do “Natal na Minha Aldeia”, cujo objeto era o concurso de presépios e árvores de Natal nas aldeias. Disse que na Freguesia de Vila Facaia foram entregues dois cabazes, sendo um na Aldeia das Freiras e outro em Vila Facaia. Mencionou que se verificou um empenho por parte da população, bem como um espírito de entre ajuda.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, retomou a palavra informando o Vereador Nelson David Fernandes que a empreitada da Igreja Matriz estava finalizada. Disse existir um conjunto de obras, que não se encontravam no caderno de encargos, mas que estavam a analisar a possibilidade da sua execução junto da Direção Regional da Cultura do Centro.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio perguntando como estava a decorrer o procedimento das faixas de gestão de combustível, dado ter recebido queixas de alguns proprietários. Prosseguiu questionando se já estavam planeadas as faixas para o ano em curso, quais as datas para a sua execução.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, que informou o Vereador que no dia seguinte iria ocorrer a reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, no entanto e para melhor esclarecimento solicitou à Técnica do Gabinete Florestal, que prestasse os devidos esclarecimentos.

A Técnica do Gabinete Florestal iniciou a sua intervenção informando que estava a preparar a reunião da Comissão, que iria ocorrer no dia seguinte, onde iriam fazer o ponto de execução do que se encontrava executado e por realizar. Referiu que se tinha deslocado ao local, a fim de verificar o lote que se encontrava mais atrasado, e que o mesmo estava realizado em cerca de 60%, que faltava a aplicação de herbicida nalguns sítios. Informou que o lote 1, situado nas localidades de Nodeirinho e Várzeas, se encontrava praticamente finalizado, mencionando que onde foi possível a retirada dos cepos, foi feita essa retirada, onde não era possível foi aplicado herbicida. Relativamente ao lote 2, que era situação na zona industrial da Graça, na parte em que foi feita uma plantação de sobreiros, pinheiros mansos e medronheiros em 2019, foi executada uma gradagem para regredir o crescimento de ervas, dizendo que o mesmo já se encontra concluído. Prosseguiu dizendo que o lote 3, era localizado na parte norte do concelho, designadamente da Derreada Cimeira para a Foz do Carriçal e também contemplava uma parte de Aldeia de Mega Fundeira, e que apenas faltava finalizar um talude na localidade de Mega Fundeira. O lote 4, era o que estava mais atrasado, referiu ainda que o prestador de serviços deu um grande avanço no lote e que andavam na localidade de Valongo, que quando finalizarem irão iniciar os trabalhos do limite do concelho até à Venda da Gaita. No que diz respeito ao lote 5, que era situado entre a zona industrial de Pedrógão Grande e o Pavilhão Desportivo, já não era limpo desde o ano de 2011, o prestador de serviços demorou muito tempo a executar os trabalhos, foi limpo uma parcela junto ao Parque Campismo. Neste momento a entidade andava na zona do matadouro a limpar. Por fim o lote n.º 6, o



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

prestador de serviços encontrava-se a finalizar os trabalhos na localidade da Ouzenda, no entanto no decorrer do dia de ontem um proprietário foi efetuar uma reclamação junto da entidade.

Tomou a palavra o Vereador Nelson David Fernandes, que questionou em fase se encontrava a situação da aplicação de herbicidas. Disse que atendendo à área que possuímos e sendo o nosso concelho rural, onde temos muitas faixas e não ter autonomia para aplicação de herbicidas, mencionou ser um erro. Prosseguiu referindo que o Município devia insistir mais de maneira a poder ser autónomo, pois existem Municípios urbanos que procedem à aplicação de herbicida. Mais disse que sendo o Município como o nosso, no qual já tínhamos um historial com o incêndio, o problema das faixas, não deter de capacidade autónoma para a aplicação de herbicidas não fazia sentido. Referiu que não estava a dizer para não se cumprir a legislação, pois ninguém gostava de aplicar herbicidas, apenas o faziam para controlar a vegetação. Continuou dizendo que tínhamos um historial em fogos, que gastávamos milhares de euros em limpezas das faixas e depois não possuíamos capacidade para aplicação de herbicidas. Mencionou que não somos um Município do litoral, mas sim um Município do interior. Afirmou que o concelho possuiu cerca de dois terços de área florestal, que a maioria das estradas eram em zonas florestais, e ou, rurais, afirmando que se não tem capacidade para aplicação dos herbicidas não andavam ali a fazer nada, pois o mínimo que deviam fazer era proteger a população. Finalizou dizendo que em sua opinião deviam possuir autorização para a aplicação de herbicidas, bem como o local de armazenamento, de modo a manter as faixas e as estradas limpas.

Tomou a palavra a Técnica do Gabinete Florestal que informou que o Município não possuiu um local próprio para o armazenamento dos produtos fitofarmacêuticos, nem de recursos humanos para efetuar a referida aplicação.

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Nomeação de Coordenador(a) do CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social) para o concelho de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo n.º 232 de 06/01/2023 do Mydoc, referente à nomeação de novo coordenador do projeto CLDS4G.

O Vereador Nelson David Fernandes, solicitou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal a qual lhe foi concedida. Prosseguiu questionando se o coordenador Dr. André Costa cessou funções por vontade própria ou se o contrato tinha extinguido.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes interveio solicitando a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues que prestasse os esclarecimentos solicitados.

Tomou a palavra a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, informando o Vereador Nelson David Fernandes que a saída do coordenador Dr. André Costa, foi por vontade do próprio.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, designar como coordenadora do referido projeto a Dra. Maria João Nunes.

3.2. 1º Encontro Nacional de Turismo em Espaço Rural (10 e 11 de fevereiro 2023).

Presente documentação com o Registo n.º 9559 de 20/12/2022 do Mydoc, referente ao encontro nacional de turismo em espaço rural, nos dias 10 e 11 de fevereiro.

Fez uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes pedindo ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia que esclarecesse este assunto.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, usou da palavra mencionando que numa reunião da Associação de Hotéis Rurais de Portugal, o informaram que iria ocorrer o 1º Encontro Nacional de Turismo em Espaço Rural, o qual se iria realizar no concelho da Sertã nos próximos dias 10 e 11 de fevereiro. Continuou dizendo que a associação veio junto do Município apresentar o evento e solicitar uma comparticipação e a publicitação do mesmo. Disse que em sua opinião o programa do evento apresentado é muito interessante, que o mesmo contemplava quatro painéis e um conjunto de valências, designadamente, desafios do futuro do turismo em espaço rural, valorizar o turismo sustentável em espaço rural, a importância da animação turística e Marketing digital. Referiu que se deve olhar para o turismo, como sendo o turismo da região e não só o turismo de Pedrógão Grande. Relativamente à comparticipação, refere que é sua proposta que o Município conceda o apoio, mas que também envolva os operadores económicos do concelho, tais como os da restauração, alojamento local, bem como os técnicos da autarquia afetos ao turismo. Concluiu a sua intervenção mencionando que a comparticipação dos 500€ (quinhentos euros) proposta, seriam para converter em bilhetes para que os nossos operadores económicos e técnicos para participar no evento.

O Vereador Nelson David Fernandes, interveio questionando se o Município tinha previamente contactado os operadores económicos e os elucidasse do evento.

Tomou a palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, informando o Vereador Nelson David Fernandes que teriam contactado todos os operadores económicos.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a publicitação e a comparticipação do 1º Encontro Nacional de Turismo em Espaço Rural no valor de 500€ (quinhentos euros) que serão convertidos em bilhetes para a entrada do evento .

3.3. Processo: 1301/17.4BELRA.Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

Presente documentação com o Registo n.º 245 de 09/01/2023 do Mydoc, referente à sentença do processo n.º 1301/17.4 BELRA.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

74
[Handwritten signature]

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, informando que se tratava de um processo bastante antigo, referente ao terreno onde se encontra instalado o kartódromo. Informou que a empresa tinha comprado o terreno ao preço do regulamento da zona industrial, no entanto verificou-se que não estavam a desenvolver a atividade. Mencionou que na 1ª ação, o Município estava a solicitar o retorno do imóvel em virtude do não desenvolvimento da atividade. Disse que no desenrolar da 1ª ação, o então Presidente da Câmara Municipal tentou chegar a um acordo com a empresa, mas sem sucesso, tendo o Município perdido a ação. Disse que o Município interpôs nova ação, com os mesmos argumentos, no entanto o Tribunal voltou a decidir a favor do empresário.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.4. Processo: 1206/22.7 BELRA. Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

Presente documentação com o Registo n.º 175 de 05/01/2023 do Mydoc, referente à ação administrativa do processo n.º 1206/22.7BELRA.

Fez uso o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, esclarecendo que, se tratava de um processo que transitava do mandato anterior, pois estaria em causa serviços prestados pela Rodoviária da Beira Litoral, SA, continuou referindo que tal como já era do conhecimento da Câmara Municipal, de acordo com o parecer do consultor externo, Dr. Pedro Patrício, foi decidido pela Câmara Municipal que não estavam reunidas as condições para se efetuar o pagamento, uma vez que os valores careciam do parecer da AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio dizendo que tinha conhecimento do processo, uma vez que o Dr. Pedro Patrício lhe teria explicado a situação e que haveria mais Municípios com este tipo de processo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

4.1. Regulamento de Atribuição de Prémio de Mérito Escolar.

Presente documentação com o Registo n.º 7808 de 13/10/2022 do Mydoc, referente ao projeto regulamento para atribuição do prémio de mérito escolar.

Tomou a palavra a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, que solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que este assunto fosse retirado da ordem do dia, atendendo que tinha verificado que faltava concretizar alguns elementos.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, atendendo ao solicitado pela Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, propôs ao restante Executivo Municipal que o assunto fosse retirado da ordem de Trabalhos.

A Câmara Municipal deliberou retirar este assunto da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

8

4.2. Refeições Escolares Ano Letivo 2022/2023- Ação Social Escolar.

Presente documentação com o Registo n.º 26 de 03/01/2023 do Mydoc, referente à atribuição de escalão escolar, para efeitos de refeições escolares, no âmbito da ação social escolar.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de escalão escolar no âmbito da ação social escolar.

5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

5.1. Auto de Vistoria- "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande".

Presente documentação com o Registo n.º 5220 de 09/12/2022 do Mydoc, e Informação Interna do Setor de Obras Públicas, datada de doze de dezembro de dois mil e vinte de dois, referente às anomalias identificadas no auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande".

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o teor da informação técnica referente às anomalias identificadas no auto de vistoria, concedendo um prazo de trinta dias para a sua correção.

5.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 15 12/2022 / 2022 a 05/01/2023: Presentes dezoito processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

5.3.1. Processo N.º 61/2021 - Pedido de Informação Prévia para Edificação de um Pavilhão (destinado a armazém).

Presente Processo N.º 61/2021 e Informação Interna da Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo, datada de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte de dois, referente ao Pedido de Informação Prévia para Edificação de um Pavilhão (destinado a armazém).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a dispensa parcial de estacionamento referente ao processo n.º 61/2021 - Pedido de Informação Prévia para Edificação de um Pavilhão (destinado a armazém).

5.3.2. Processo N.º 348/2022 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Presente Processo N.º 348/2022 e Informação Interna do Setor de Fiscalização Municipal, datada de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, referente a obras isentas de controlo prévio e ocupação de espaço público com andaimes.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a ocupação de espaço público com andaimes, referente ao processo n.º 348/2022.

5.3.3. Processo N.º 349/2022 -Ocupação de Espaço Público com Andaimes.

Presente Processo N.º 349/2022 e Informação Interna do Setor de Fiscalização Municipal, datada de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, referente a obras isentas de controlo prévio e ocupação de espaço público com andaimes.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a ocupação de espaço público com andaimes, referente ao processo n.º 349/2022.

6. Unidade Económica - Financeira

6.1. Pedido de Apoio- Clube Caçadores Bairradense "Montaria Mista (Javali e Veado).

Presente documentação com o Registo n.º 9822 de 29/12/2022 do Mydoc, e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de seis de janeiro de dois mil e vinte e três, referente ao pedido de cedência de viaturas do Município, bem como de recursos humanos, e a atribuição de um apoio financeiro, para a realização de uma montaria mista (javali e veado) que se realizou no dia 08 de janeiro de 2022, bem como despacho de deferimento do pedido com exceção do apoio financeiro, do Presidente da Câmara Municipal de quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, nos termos do artigo 35º/3 da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de quatro de janeiro de dois mil e vinte e três e conceder um apoio financeiro no montante de 500,00€ (Quinhentos Euros).

6.2. Pedido de Apoio ao Associativismo para o ano de 2023- Recreio Pedroguense.

Presente documentação com o Registo n.º 9593 de 20/12/2022 do Mydoc, e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de nove de janeiro de dois mil e vinte e três, referente ao pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de 2023, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o apoio financeiro à atividade regular, no montante de 36.000,00€ (Trinta e Seis Mil Euros) ao Recreio Pedroguense e respetiva minuta de protocolo.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.3. Pedido de Apoio ao Associativismo para o ano de 2022- Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande. Ratificação.

Presente documentação com o Registo n.º 9721 de 26/12/2022 do Mydoc, e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três, referente ao pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo e despacho de deferimento do pedido do Presidente da Câmara Municipal de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 35º/3 da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Vereador Nelson David Fernandes, solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Presidente da Câmara Municipal. Prosseguiu sugerindo que os pagamentos devem ser feitos imediatamente a seguir às deliberações tomadas em reunião de câmara, pois seria para esse efeito que a ata era aprovada em minuta. Concluiu dizendo que tem recebido algumas reclamações das associações do concelho, as quais lhe informam que o Município efetua o pagamento tardiamente.

Tomou a palavra a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues com a anuência do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, referindo estranhar tais reclamações, pois o Município, à semelhança do que aconteceu com a Fábrica da Igreja, providencia logo pelos pagamentos, após a respetiva decisão, assim que toda a documentação esteja reunida para o efeito.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, no que se refere ao apoio à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e dois, à Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão grande, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

6.4. Informação dos pagamentos efetuados no período de 15/12/2022 a 30/12/2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância 1.079.634,26€ (Um Milhão Setenta e Nove Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Euros e Vinte e Seis Cêntimos).

6.5. Resumo Diário da Tesouraria do dia 11 de janeiro de 2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 2.705.586,64 (Dois Milhões Setecentos e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Euros e Sessenta e Quatro Cêntimos); Operações não Orçamentais: € 180.689,56 (Cento e Oitenta Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Euros e Cinquenta e Seis Cêntimos)

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.


Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas doze horas da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



(António José Ferreira Lopes)

A Coordenadora Técnica,



(Inês Catarina Moreira Nunes)